

ACEF/2122/0509687 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Teresa Toldy

Steffen Dix

Gonzalo Tejerina Arias

Diana dos Santos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Católica Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Filosofia E Ciências Sociais (UCP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Estudos da Religião

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR Doutoramento Estudos da Religiao.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Fenomenologia da Religião

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

221

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso. Habilitações de Acesso:

- Titulares de grau de mestre ou equivalente legal em todas as áreas do saber, especialmente na área das Ciências Sociais e Humanas e das Ciências Religiosas;

- A título excepcional, os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um curriculum escolar ou científico considerado especialmente relevante.

- Poderá ser efetuada uma entrevista aos candidatos, sempre que se entender necessário, destinada a avaliar quer qualidades do aluno, quer a sua vocação e disponibilidade para a investigação na área em que pretende ingressar.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro: Não Aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado: Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da

Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional de Braga.

1.14.Eventuais observações da CAE:Nada a acrescentar.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalRequisito referente ao coordenador do ciclo de estudos cumprido, de acordo com a pronúncia recebida (ver ponto 11.1).

O corpo docente é, no geral, adequado. O curso possui 10 docentes: 5 doutorados em Filosofia. Os restantes docentes são doutorados em áreas afins: 1 em Teologia; 1 em Antropologia; 1 em Humanidades (Teoria da Literatura); 1 em Sociologia - Metodologia, Comunicação e Cultura; 1 em Ciências Sociais de Educação.

Alguns docentes poderão estar sobrecarregados (lecionam 7 ou 8 UCs).

2.6.2.Pontos fortesO corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado, especializado e estável. Estão todos a 100% de dedicação, como previsto nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente. A maioria dos docentes tem uma ligação estável com a instituição por um período superior a três anos. Além disso, 5 professores possuem doutoramento na área específica do doutoramento (Filosofia). Os restantes professores, em áreas de formação afins, são também, em geral, adequados à lecionação no ciclo de estudos.

2.6.3.Recomendações de melhoriaRecomenda-se que os professores mais sobrecarregados sejam libertados de serviço docente que possa ser atribuído a outros professores, de forma que os docentes deste ciclo de estudos tenham mais tempo de dedicação ao doutoramento. Os professores são essencialmente adequados à lecionação neste ciclo de estudos, embora, em alguns casos, não haja uma articulação visível entre a área lecionada e a produção científica do professor (como é o caso na lecionação da UC de Religião, Multiculturalidade e Laicidade).

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global O pessoal não-docente é altamente qualificado, o que permite cobrir maior parte das necessidades de trabalho inerentes ao curso.

3.4.2. Pontos fortes Dentro do pessoal Não Docente há vários funcionários com qualificação alta - vários funcionários com licenciatura, dois funcionários com mestrado, um funcionário com doutoramento.

3.4.3. Recomendações de melhoria Nada a acrescentar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo docente

4.2.1. Apreciação global- No ano letivo passado e nos dois anos letivos precedentes, abriram 25 vagas, no entanto verifica-se um decréscimo da procura, havendo uma diminuição progressiva do número de candidatos (de 5 para 4 e para 2), o que não traduz um ponto positivo.

- Quanto à colocação de candidatos, a taxa é bastante elevada, sendo de 100% no ano letivo passado e no anterior.

- No ano letivo passado, das 25 vagas abertas, apenas 2 dos candidatos se inscreveram no 1º ano pela primeira vez, o que mostra um nível muito baixo de inscrições. Há, pois, uma baixa procura e uma evolução negativa da mesma.

4.2.2. Pontos fortes- Em Portugal, este é o único Doutoramento na área, por isso a sua oferta é fundamental.

- Verifica-se um equilíbrio de género dos candidatos, havendo 50% de estudantes do sexo masculino e 50% de estudantes do sexo feminino.

- Há um número significativo de estudantes estrangeiros, 53%, provenientes do Brasil, alguns já com

atividade letiva no ensino superior, nomeadamente na área das Ciências da Religião.

4.2.3.Recomendações de melhoria- Poderão definir-se estratégias para fomentar a procura, como estabelecer mais parcerias com outras instituições, participar e preparar congressos.

- Deverá haver um investimento na promoção e comunicação do curso, de forma a captar eventuais candidatos.

- O modelo de lecionação poderá ser híbrido, abrindo a possibilidade de se assistir a aulas através do modelo e-learning, captando estudantes de outras áreas do país e de fora dele.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação global- De acordo com a informação disponibilizada no relatório de autoavaliação, verifica-se que os alunos demonstram dificuldades para a conclusão do curso. Nos últimos 3 anos, não foi concluída nenhuma tese.

- Quanto à taxa de aprovação das UC é indicado que praticamente todos os estudantes têm terminado a parte curricular, situando-se a eficiência formativa todos os anos acima dos 90%. Existe, portanto, uma taxa de aprovação alta, contudo deverá ainda contornar-se a taxa de insucesso escolar no que diz respeito à conclusão das teses.

- Em relação aos dados sobre a empregabilidade, apesar de se considerarem os dados como empregabilidade plena, esta é relativa a empregabilidade anterior. Como tal, não pode ser considerada diretamente como resultante da obtenção do grau.

- Do ponto de vista formal, não existe mobilidade de estudantes enquadrada em programas específicos, o que se pode explicar devido à situação laboral dos estudantes. Apenas existe um caso de uma coorientação com a PUC de Minas, com a presença de um doutorando na FFCS durante um semestre.

5.3.2.Pontos fortes- O sucesso escolar na parte curricular do ciclo de estudos é positivo, superior a 90%. - Os níveis de internacionalização são muito significativos quanto à proveniência dos estudantes (mais de 50% são estrangeiros).

- Corpo discente oriundo de diversificadas áreas académicas e com pluralidade significativa de pontos de vista do fenómeno religioso.

5.3.3.Recomendações de melhoria- Deve combater-se a taxa de insucesso escolar no que diz respeito à conclusão da tese, havendo um acompanhamento coerente e eficiente por parte dos docentes, no período destinado à elaboração da tese de doutoramento. Para tal, poderão promover-se atividades que fomentem o envolvimento dos estudantes.

- A universidade deve procurar a abertura de bolsas de investigação para estudantes de doutoramento.

- Devem redefinir-se os processos de orientação das teses, definindo objetivos intermédios e fomentando uma ligação mais regular aos seminários do Centro de Investigação.
- Fomentar o envolvimento da FFCS em redes internacionais, de forma a contribuir para melhorar os indicadores de mobilidade e internacionalização de docentes e discentes.
- Deve ser promovido um maior envolvimento dos estudantes em projetos ou linhas de investigação de Centros de Investigação de referência.
- Ponderar uma redução das horas de contacto da parte curricular, de forma que os alunos consigam ter um maior foco na investigação individual e em grupo, conseguindo assim, terminar as suas teses de doutoramento.
- O modelo de lecionação poderá ser híbrido, abrindo a possibilidade de se assistir a aulas através do modelo e-learning. Tal facilitaria a articulação entre a vida profissional e académica dos estudantes.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global- Os docentes estão integrados em Centros de Investigação, sendo que 8 estão integrados em CI da própria Universidade e 2 em centros externos. Na síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior refere-se também o Centro de Filosofia, da

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Contudo, na listagem dos centros de investigação em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, a menção a este centro não aparece.

- Verifica-se a existência de publicações científicas, nomeadamente, em algumas revistas internacionais e nacionais com revisão por pares. Contudo, a internacionalização relaciona-se sobretudo com publicações em revistas do Brasil, ainda que existam docentes (4) com publicações em língua inglesa. Verifica-se ainda que há docentes que, no período em análise, não registam qualquer publicação. Além disso, há casos em que as publicações dos docentes não possuem uma articulação visível com as UCs que lecionam. Existe também um número considerável de publicações endogâmicas (revistas e edições da Universidade Católica), ou publicações de cariz não-científico.

- Regista-se como um elemento positivo a internacionalidade dos doutorados, possuindo vários docentes doutoramentos em universidades estrangeiras de prestígio.

- Quanto às parcerias existentes, são mencionados vários contactos com redes de investigação ou instituições internacionais, tais como o Programa de Doutoramento em Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de S. Paulo, a Faculdade Jesuíta de Teologia e Filosofia (FAJE) de Belo Horizonte, o Centro de Estudos do Collège des Bernardins (Paris), bem como a colaboração com o Research Centre "Religion and Transformation in Contemporary Society", da Universidade de Viena.

- São mencionadas participações de docentes do ciclo de estudos em ações de formação de docentes, a nível nacional e internacional, bem como a participação em congressos nacionais e internacionais. Menciona-se igualmente a participação na coordenação de edições de obras com ampla divulgação pública.

6.6.2.Pontos fortes- Existe um esforço de integração em centros de investigação, bem como de produção de publicações nacionais e internacionais, sobretudo com o Brasil, ainda que haja docentes com publicações também em revistas anglo-saxónicas.

- O esforço de internacionalização inclui a existência de professores com doutoramentos em universidades estrangeiras reputadas. De notar ainda a participação de docentes do ciclo de estudos na leccionação sobretudo no Brasil, e as atividades de promoção do conhecimento do fenómeno religioso e das diversas religiões.

6.6.3.Recomendações de melhoriaRecomenda-se o alargamento da internacionalização das publicações e da leccionação a mais docentes, bem como a necessidade de continuar a apostar fortemente em publicações exógenas.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global- Há 53% de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, o que traduz uma taxa positiva de estudantes internacionais.

- Assinala-se como muito positiva a parceria do ciclo de estudos com o programa de Doutoramento em Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de S. Paulo, bem como com a Faculdade Jesuíta de Teologia e Filosofia de Belo Horizonte. - Regista-se também a participação em redes de investigação internacionais.

- Contudo, a mobilidade docente corresponde apenas a 20% dos docentes, o que constitui uma taxa relativamente baixa.

7.4.2. Pontos fortes Dada a escassa procura, a taxa de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é satisfatória.

7.4.3. Recomendações de melhoria- De forma a captar um número maior de alunos estrangeiros, o curso poderia adquirir outros moldes de ensino para além do presencial e a opção de lecionação em língua inglesa deverá ser considerada.

- Têm existido experiências de mobilidade de docentes em estadias curtas, sobretudo no Brasil.

- Deve continuar a haver uma aposta em criar parcerias com instituições estrangeiras, de forma a obter uma melhor política de mobilidade docente.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global- Existe um Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes (RADD), com os seguintes itens: investigação (40%), ensino (40%) e serviço à universidade e à comunidade (20%).

- Na equipa reitoral, o pelouro do Sistema da Qualidade UCP é da responsabilidade de um vice-reitor, que é também responsável pelo Plano de Desenvolvimento Estratégico. Na Faculdade, a Comissão de Qualidade é constituída pelos seguintes elementos: Diretor da Faculdade, em representação do Presidente do Conselho Científico; representante do Diretor do Centro de Investigação; responsável por Unidades de Transferência de Conhecimento; um elemento externo da Comissão de Qualidade; um representante dos alunos, e ainda os presidentes das CPs de todos os CEs.

- Sendo assim, o sistema interior de garantia da qualidade da UCP parece bem elaborado e adequado. É mencionado que o Manual de Qualidade UCP está em elaboração.

8.7.2. Pontos fortes Em geral, o sistema interior da avaliação da UCP parece bastante desenvolvido e feito a partir de um Inquérito Pedagógico e da análise dos seus resultados que leva à produção de relatórios por unidade curricular/docente.

8.7.3. Recomendações de melhoria- Recomenda-se que o sistema interno de garantia da qualidade seja certificado pela A3ES.

- Não fica claro o papel do Conselho Científico, que é mencionado apenas passivamente, como recetor das atas da Comissão Pedagógica e como órgão representado na Comissão Pedagógica. Embora pareça possível depreender que a UCP possua um Conselho Científico único, no documento relativo à avaliação dos docentes, menciona-se o Conselho Científico da Faculdade como um dos órgãos intervenientes no processo. Seria desejável que as funções do Conselho Científico sejam definidas com maior rigor, assim como é importante clarificar qual o papel do Conselho Científico como órgão responsável pela atribuição ou ratificação do serviço docente.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior- A síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior (que recomendava um reforço significativo das atividades de investigação dos docentes, incluindo as publicações), apresenta uma resenha numérica das publicações do conjunto dos docentes do ciclo de estudos entre 2017 e 2020 que não terá sido completamente vertida para o presente guião de autoavaliação. Na documentação solicitada pela CAE na sequência da visita da CAE à instituição, verifica-se um esforço assinalável para atender a este requisito.

- A mesma síntese menciona igualmente as diligências no sentido do incremento da atividade de investigação, nomeadamente, no que diz respeito aos seguintes aspetos: associação de docentes a centros de investigação da UCP, bem como a centros externos (nomeadamente, o CLEPUL e o Centro de Filosofia, da FLUL); participação em projetos conjuntos, sobretudo do ponto de vista das publicações. As parcerias estabelecidas são sobretudo com o Brasil, ainda que haja uma minoria de docentes que participam em algumas parcerias com outros países.

- No ponto 4.2.1. do guião de autoavaliação relativo a alterações significativas quanto a parcerias nacionais e internacionais no âmbito do ciclo de estudos desde o anterior processo de avaliação listam-se colaborações internacionais (nomeadamente, a coedição da Revista de Estudos da Religião - REVER).

- Referem-se outras parcerias da Faculdade de Filosofia e Ciências (por exemplo, a rede Europeia de

Universidades e Faculdades da Companhia de Jesus na Europa; Rede Internacional de Universidades da Companhia de Jesus (IAJU. Diz-se ainda que a Universidade Católica Portuguesa é um membro fundador da European Academy for Religion.

- Verifica-se, portanto, um esforço real em corresponder ao solicitado pela avaliação anterior, contudo, não ficam claros os impactos de todas as parcerias mencionadas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura- A instituição reconhece como um ponto fraco a dificuldade dos alunos em terminarem as teses, por não estarem dedicados a tempo inteiro ao estudo e por realizarem um trabalho apenas em articulação com o orientador, aspeto que a CAE considera como um ponto fraco relevante.

- Aponta-se ainda o fraco envolvimento dos estudantes em projetos e linhas de investigação dos centros de estudos. Este aspeto transparece igualmente no guião de auto-avaliação e é relevante. Menciona-se ainda o facto de a avaliação dos centros de estudos onde os docentes se integram ter sido predominantemente abaixo de Muito Bom.

Quanto às propostas de ações de melhoria:

- A primeira proposta (de prioridade alta) relativa à organização de um colóquio semestral de doutorandos, em conjunto com doutorandos de áreas afins (Filosofia e Teologia), com o objetivo de incentivar a elaboração da tese de doutoramento, não parece ser muito eficaz para enfrentar o problema da inconclusão da tese de doutoramento. Os problemas identificados são mais estruturais. Dizem respeito à própria inexistência de uma dinâmica de investigação que envolva os estudantes, bem com ao facto de não ter sido possível a sua dedicação à elaboração da tese a tempo inteiro.

- A segunda proposta de melhoria (procura de bolsas para os estudantes, deveria constituir uma prioridade alta. Poderia contribuir para resolver o problema identificado no ponto anterior.

- A terceira medida (integração dos estudantes em projetos e linhas de investigação dos centros em que os orientadores estão integrados - prioridade alta) é também muito pertinente. Contudo, existe a dificuldade resultante da classificação dos centros internos e pode existir dificuldade no caso de integração em centros externos. Além disso, seria necessário tornar mais evidente o perfil de investigação que norteia o ciclo de estudos e que se reflete (ou não) na produção científica do corpo docente.

- A quarta medida - contratação de investigadores em ordem ao aumento da produção internacional e da melhoria da classificação dos centros de estudos (considerada com prioridade alta, já em aplicação) - é crucial. Contudo no guião de auto-avaliação ainda não é suficientemente visível, apesar de se reconhecer já o aumento de publicações internacionais. É também necessário que todos os docentes tenham produção científica, o que não acontece, como já referido.

- A quinta medida (ligeira redução das horas de contacto da parte curricular vem ao encontro de uma proposta de melhoria da própria CAE: a necessidade de reduzir a carga letiva, precisamente também para deixar mais tempo para a investigação e para a elaboração da tese.

- A sexta medida - alargamento das parcerias e da participação em redes internacionais ao espaço europeu, africano ou asiático e a Macau (considerada de prioridade média) - é muito pertinente, indo ao encontro das recomendações da CAE.

A CAE recomenda, contudo, como medida de melhoria, uma análise da estrutura curricular, de forma a tornar mais claro o perfil e o escopo do curso.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular- Não se apresenta uma reestruturação curricular, mas sim uma diminuição da carga letiva das UCs. Propõe-se que as UCs com 15 horas de contacto passem a ter 10 horas e as UCs com 30 horas de contacto passem a ter 20 horas. A justificação apresentada vai no sentido de permitir aos doutorandos terem mais tempo para se focarem na sua pesquisa. A CAE considera esta proposta justificada.

- Recomenda-se ainda um aumento do número de horas da unidade curricular de “História das religiões”: o que realmente existe são as religiões. As áreas disciplinares que as estudam constituem formulações teóricas do religioso, legítimas e necessárias. Contudo, é imprescindível um contacto direto com o que é observável empiricamente (isto é, as religiões realmente existentes). Sem esse contacto, todas as disciplinas da religião correm o risco de ser constructos teóricos alheios à realidade das tradições religiosas vivas e verdadeiras.

- A área científica de “Fenomenologia da Religião” tem 130 ECTS, as outras apenas 5 ou 10 ECTS – parece haver um certo desequilíbrio, ou seja, uma contradição com o que está pronunciado no ponto 2.4. A unidade consegue-se do lado do fenómeno em análise e não do lado das metodologias ou da perspetiva de análise. Nesse sentido, é importante que as diversas áreas estejam representadas (história, sociologia, psicologia, literatura, ciências da educação, filosofia, teologia, fenomenologia), de forma a explicitar mais claramente o perfil do ciclo de estudos e a sua orientação de fundo. Recomenda-se, ainda uma atualização e sistematização da bibliografia obrigatória (há UCs com referências bibliográficas ultrapassadas). Esta atualização deverá incluir bibliografia de referência sobretudo em inglês, visto que, nas áreas temáticas do Doutoramento, existe produção atualizada e de referência para os debates em causa.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) A CAE apreciou positivamente a informação enviada na pronúncia da IES, na qual fica demonstrado o cumprimento do requisito de substituição imediata do coordenador do ciclo de estudos por um coordenador cujo perfil se coaduna com as recomendações desta mesma comissão, nomeadamente, no que diz respeito ao seu nível de internacionalização. Considera ainda positivo o bom acolhimento dos requisitos relacionados com a necessidade de reflexão acerca do plano de estudos, de uma revisão do mesmo, de uma articulação mais clara entre as UCs e a atualização da sua bibliografia. Considera ainda positiva a menção à criação de condições para o aumento das publicações internacionais no âmbito do ciclo de estudos. Considera-se positiva a menção explícita ao acompanhamento deste processo pelo novo coordenador.

11.2. Observações Nada a acrescentar.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos Este ciclo de estudos é relevante, mas enfrenta um problema central: para ser um programa consistente necessita de uma linha condutora mais clara. De um modo geral, isto significa um estudo mais prático das religiões efetivamente existentes, como já mencionado no ponto 9.1. e no ponto 10.1. O perfil do curso, nomeadamente, o seu enquadramento epistemológico não é claro, recomendando-se que o mesmo seja repensado em função da investigação mais recente (internacional) na área dos estudos em religião. Implica igualmente uma visão inovadora e sustentada por parte da nova coordenação, que deverá investir mais numa internacionalização em países de língua não-portuguesa (ver ponto 11.1).

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições: As condições principais são as seguintes:

- Desenvolvimento de um processo de reflexão sobre a definição da linha condutora do ciclo de

estudos, de forma a tornar o seu perfil mais consistente e a permitir uma articulação mais clara entre as UCs. Deverá também ser feita uma atualização das bibliografias das UCs. (1 ano);
- Melhoria substancial em termos de publicações internacionais em inglês, bem como publicações menos endogâmicas e de cariz científico (no prazo de 3 anos).